



MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 08/2021

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 003/2021, de 13.01.2021, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANDREIA DILDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2075629879, expedida por SJTC/RS, e inscrita no CPF sob o nº 942.305.010-72, residente e domiciliada à Linha Oitenta da Leopoldina, nº 631, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 003/2021, de 13.01.2021, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclusatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

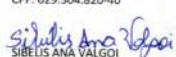
Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.


ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal


ANDREIA DILDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

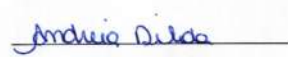

SIBELIS ANA VALGOI
CPF: 898.460.010-53


MATEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

Página 1 de 1

Rua Sagrada Família, 533 | Bairro Centro | Monte Belo do Sul | RS | Cep 95718-000 | Telefone (54) 3457 2051
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ 91.987.669/0001-74

TERMO DE EXONERACAO DE SERVIDOR									
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR									
01 CNPJ/CEI 91.987.669/0001-74		02 Razão Social/Nome PREF. MUNIC. MONTE BELO DO SUL							
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SAGRADA FAMÍLIA 355				04 Bairro CENTRO					
05 Município Monte Belo do Sul		06 UF RS		07 CEP 95.718-000		08 CNAE 8411600		09 CNPJ/CEI Tomador/Outra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
10 PIS - PASEP 127.44954.69-3		11 Nome 969 - ANDREIA DILDA							
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA 80 DA LEOPOLDINA 631				13 Bairro INTERIOR					
14 Município Monte Belo do Sul		15 UF RS		16 CEP 95.718-000		17 Carteira de Trabalho (nº, série, dígito, UF) 001069695 001 0 RS			
18 Cargo AGENTE COMUNITARIO SAUDE		19 Código - Secretaria 08.841		SMS - AGENTES					
20 CPF 942.305.010-72		21 Data de nascimento 01/09/1980		22 Nome da mãe MERCEDES MARIA ZAFFARI DILDA					
DADOS DO CONTRATO									
23 Remuneração p/ fins rescisórios 1.454,10		24 Data de admissão 13/01/2021		25 Data do aviso prévio 00/00/0000		26 Data de afastamento 01/06/2021			
27 Causa do afastamento Fim Antecipado C.T. - Empresa		28 Código de Saque 01		29 Pensão alimentícia (%) 0,00		30 Categoria do trabalhador 12			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
Cód.	Descrição	Referência	Valor	Cód.	Descrição	Referência	Valor		
126	Saldo de Salário	6,67	48,47	302	NSS	7,50	3,63		
222	13º Salário Proporc. Resc.	5,00	605,88	303	NSS s/ 13º Salário	7,50	45,44		
495	Férias Proporc. Rescisão	83,33	605,88						
503	1/3 Férias Rescisão	0,00	201,96						
Total de Proventos:			1.462,19	Total de Descontos:			49,07		
				Valor Líquido Rescisão:			1.413,12		


ANDREIA DILDA


PREF. MUNIC. MONTE BELO DO SUL